

Estudo Técnico Preliminar 38/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 2023/ADM/06.0076-00

2. Descrição da necessidade

OBJETO:

O objeto da presente dispensa eletrônica, é a contratação de empresa especializada na recarga de gás de cozinha em botijões P45 (Gás liquefeito de petróleo GLP)

NECESSIDADE:

Para o bom andamento das necessidades do dia a dia do conselho, se faz necessário a contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de gás de cozinha em botijões P45, os quais são utilizados para o funcionamento da cozinha do conselho para fazer café e chá os quais estão disponíveis para os colaboradores, conselheiros e visitantes do Conselho. Bem como em dias de plenárias e eventos realizados nas dependências do órgão, para aquecimento de alimentos que serão servidos nestas ocasiões.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Administrativo	Marcello Fernandes Luiz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Natureza do objeto a ser contratado é de bem comum, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser aferido por especificações usuais de mercado, conforme detalhado no item 6.

Considerando que o processo será realizado por Dispensa eletrônica, o mesmo terá entrega fracionada conforme a necessidade do Conselho. Sendo 4 (quatro) entregues após 10 (dez) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho e 2 (dois) conforme necessidade, a qual será informada a CONTRATADA pela fiscal contrato da necessidade que deve ser cumprida em 5 (cinco) dias após o comunicado por parte da CONTRATANTE.

A entrega será da seguinte forma: Quatro recargas dentro do prazo estipulado acima, e 2 (dois) outros conforme solicitação do fiscal do contrato, após a solicitação a Contratada terá 5 dias úteis para a entrega. Buscando desta forma, economia de escala.

Quando cabível, os produtos deverão ter registro na ANVISA/Ministério da Saúde, Vigilância sanitária, selo do Imetro, e deverão obedecer as normas da ABNT ou outros órgãos cabíveis.

Em sua embalagem rotulo, deverá vir os dados de fabricação, empresa, CNPJ e responsável técnico, dentro do que for cabível para o objeto contratado.

5. Levantamento de Mercado

Foi verificada sua pertinência como solução mais adequada para o atendimento das necessidades do Conselho, pois o mesmo já vem sendo utilizados pelo conselho a alguns anos em sua maioria.

Na busca de um preço médio para cada material, inicialmente foram consultados sítios comerciais da internet, também para materiais como aquisição efetuadas nos últimos meses, sendo verificados os preços da última compra no caso de realizada nos últimos onze meses. Adicionalmente verificado no painel de preços e banco de preços, bem como com fornecedores da região.

Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material de consumo (outros) para atendimento das necessidades do órgão para o período 2023/2024.

Os mesmos estão descritos na tabela constante do item 7 deste ETP, com seus detalhes e devem ser disponibilizados como manda a legislação vigente, cumprindo as normas nacionais da vigilância sanitária e demais conforme sua exigência dentro da categoria em que se enquadra.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de gás liquefeito de petróleo, em botijões P45 (Gás liquefeito de petróleo GLP)	461652	Unidade	6	R\$447,50	R\$2.685,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.685,00

Em se tratando de serviço especializado, a cotação de preços foi feita através de fornecedor local e cotações do Banco de preços, afim de estabelecer um valor de mercado compatível, buscando mitigar a possibilidade da dispensa restar fracassada. segue a seguir os valores unitários e totais referentes a esta contratação.

Valor estimado unitário: R\$ 447,50 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Valor estimado total de 6 recargas: R\$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o processo será realizado por Dispensa eletrônica, o mesmo terá entrega fracionada conforme a necessidade do Conselho. Sendo 4 (quatro) entregues após 10 (dez) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho e 2 (dois) conforme necessidade, a qual será informada a CONTRATADA pela fiscal contrato da necessidade que deve ser cumprida em 5 (cinco) dias após o comunicado por parte da CONTRATANTE.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas referentes ao objeto desta contratação em razão do contrato ser de produtos de pronta entrega os quais serão fornecidos por empresa especializada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em acordo com o planejamento, os principais resultados esperados para a contratação são:

- Aquisição de recarga de botijões de gás com toda qualidade necessária ao uso, com preços bem ajustados garantindo que a contratação se mostre vantajosa para o órgão;
- Através de clareza na descrição do serviço e na definição do modo de contratação mais adequado ao objeto, manter as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações contratuais, a fim de evitar ocorrências que gerem prejuízo ao serviço.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Unidade responsável: Gerência Administrativa;
- II) Denominação da atividade: 18 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Gerência Administrativa - Sede
- III) Ação: 2 - Aquisição de materiais de consumo para os setores do CAU/PR;
- IV) Conta da dotação orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.013** - Outros materiais de consumo;
- V) Centro de custo: **4.02.03.01.01** Atividades Gerência Administrativa (SEDE);

12. Gestor e Fiscal de Contrato

Gestor: Raquel de Assis Garrett CPF: 029.929.689-00 - Gerente administrativa

Fiscal: Lourdes Vasselek CPF: 041.393.579-59 - Coordenadora Administrativa

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter a continuidade dos serviços que dependam da disponibilidade do serviço em aquisição;

Fornecimento de produtos básicos, gás de cozinha liquefeito de petróleo P45 para o bom andamento das necessidades do conselho.

14. Providências a serem Adotadas

Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com o espaço disponível para o armazenamento adequado, garantindo a segurança do local, dos colaboradores, bem como dos botijões P45.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, em razão dos serviços de recarga serem efetuados na sede da contratada, a qual fará a substituição dos botijões vazios que se encontram nas dependências do conselho por botijões já carregados na sede da CONTRATADA, sendo somente a entrega feita na sede da CONTRATANTE.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste estudo técnico preliminar

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELLO FERNANDES LUIZ

Supervisor Administrativo



Assinou eletronicamente em 18/07/2023 às 14:46:52.